



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 092/2011
Publicação: Jornal _____
Edição: Data:

LEI Nº 1647/2011

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FOLIA DE REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica considerado de *UTILIDADE PÚBLICA* a *ASSOCIAÇÃO DE FOLIA DE REIS*, com sede na Rua Benjamim Constant nº 634, Bairro Dois Valles, Cordeiro-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de outubro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Luciano Ramos Pinto